



**PORTARIA n.º 69, de 01 de outubro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**Resolve:**

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 62, de 16 de setembro de 2024, que designou os servidores Michela Ennes Fernandes e Moisés Alves de Araújo para as funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico e Administrativo Titular do Contrato n.º 06/2021, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Porto Velho (RO), 01 de outubro de 2024.

**FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD**  
**Presidente**